



**NOTA TÉCNICA**

NUMERO

**167/2019**

DATA

**27/12/2019**

**REFERÊNCIA:**

Situação Financeira do Estado de Minas, o descumprimento do percentual mínimo de transferências de recursos para ações e serviços de saúde e retenção do FPE (Fundo de Participações dos Estados).

**DOS FATOS:**

O recuo na atividade econômica do país afetou fortemente as finanças do Estado de Minas Gerais. Aliado a atividade econômica a queda acentuada na arrecadação e aumento dos gastos obrigatórios foram outros fatores que impactaram diretamente o cenário fiscal do Estado.

Após um período de persistente retração, em que foi registrada a maior recessão da história recente da economia brasileira, nos últimos dois anos o Produto Interno Bruto (PIB) sustentou um leve crescimento, da ordem de 1,1%, tanto em 2017 como em 2018, de acordo com dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A despeito de continuar enfrentando serias restrições no seu processo de crescimento, o resultado indica que a economia brasileira sustentou os indícios de recuperação do ano anterior, contando com um mercado um pouco mais estabilizado, aliado a uma inflação mais controlada e a um nível de desemprego ligeiramente menor que o ano anterior.

A inflação medida pela variação do índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) atingiu 3,75%, ao final de 2018, se mantendo em percentual abaixo do centro da meta fixada pelo Conselho Monetário Nacional (estabelecido em 4,5%) e superior aos 2,95% registrados em 2017.

Nessa conjuntura, no âmbito das contas nacionais, vale registrar a expansão de 4,1% da Formação Bruta de Capital Fixo, resultado positivo após uma sequência de 4 anos negativos. Nos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017 a Formação Bruta de Capital Fixo havia registrado quedas de 4,2%, 13,9%, 12,1% e 2,5%, respectivamente. Nos levantamentos do IBGE, a taxa de investimento no ano de 2018 foi da ordem de 15,8% do PIB, índice ligeiramente acima do



NOTA TÉCNICA

NUMERO

167/2019

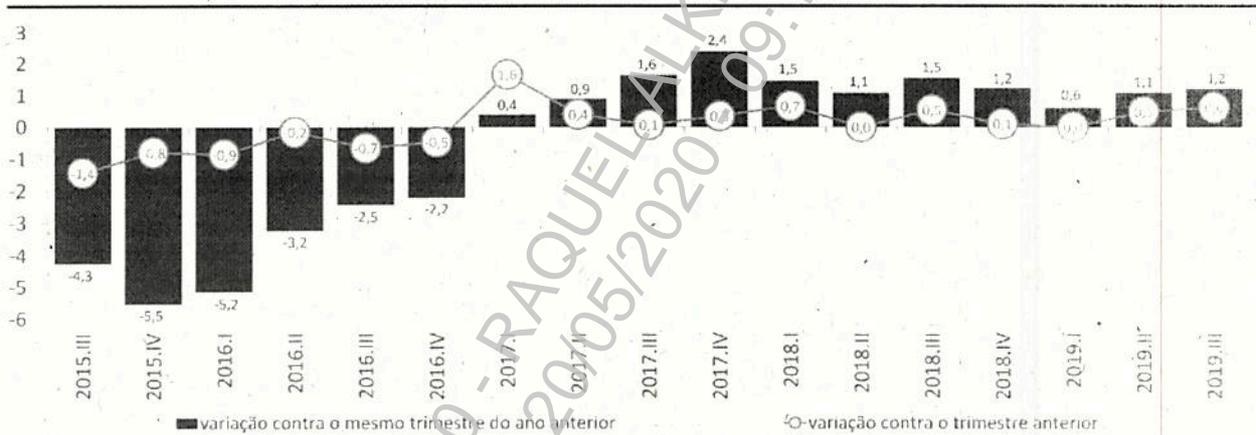
DATA

27/12/2019

observado no ano anterior (15,0%), enquanto que a taxa de poupança ficou em 14,5% (ante 14,3% em 2017). Contribuiu ainda, entre os componentes da demanda interna, o avanço no consumo das famílias (1,9%), parcialmente influenciado pela liberação de saldos inativos das contas do FGTS, e o consumo do governo, que se manteve estável no período.

Segundo os dados referente ao PIB do 3º trimestre de 2019, divulgados pelo IBGE em 03 de dezembro de 2019, e nos termos da Carta de Conjuntura número 45 – 4º trimestre de 2019, do IPEA, o PIB avançou 0,6% no terceiro trimestre de 2019, na comparação com o trimestre anterior, livre de efeitos sazonais, e 1,2% na comparação interanual. Com este resultado, caso permanecesse estagnado no quarto trimestre, o PIB fecharia o ano com alta de 1%.

Gráfico 1 – PIB – evolução das taxas de crescimento trimestral e dessazonalizado (em%)



Fonte: IBGE.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dipac/Ipea.

No entanto, apesar da retomada do crescimento, é necessário, por prudência, considerar as variações negativas que podem impactar no crescimento econômico brasileiro no próximo ano, quais sejam, a dificuldade interna de se efetivar reformas em um ano eleitoral, reformas estas essenciais para melhorar a situação fiscal do setor público e ainda a dificuldade externa, referente a desaceleração das principais economias do mundo que reduzem as exportações brasileiras, já impactando nos resultados de 2019, apresentando queda neste indicador, indicador estes significativo para Minas Gerais, que é um estado exportador.

Com relação ao Estado de Minas Gerais, considerando o acumulado de 2018 em relação a 2017, o PIB do Estado registrou um percentual de 1,2%, em comparação com o crescimento de 1,1% do PIB brasileiro, firmando uma sequência de elevação no nível de atividade econômica,



NOTA TÉCNICA

NUMERO

167/2019

DATA

27/12/2019

partindo de -4,3% em 2015, para -2,0% em 2016 e para 0,7% em 2017, conforme explicitado na Tabela 1.

**Tabela 1 – Minas Gerais e Brasil: Produto Interno Bruto a Preços de Mercado – Taxas de Crescimento real – 2015 a 2018**

Especificação	Taxas de Crescimento real (%)			
	2015/2014	2016/2015	2017/2016	2018/2017
Minas Gerais	-4,3	-2,0	0,7	1,2
Brasil	-3,5	-3,3	1,1	1,1

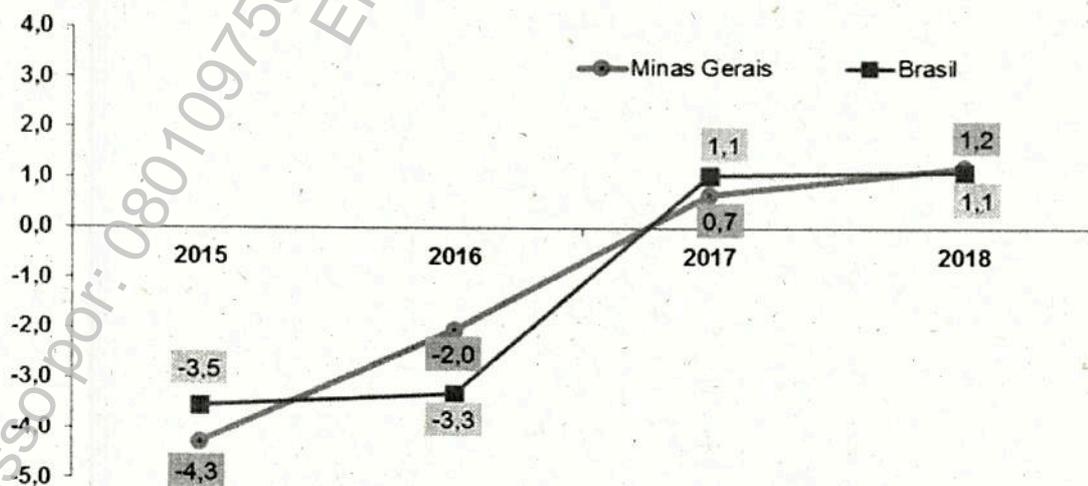
Fonte: IBGE e Fundação João Pinheiro (divulgação em março/2019)

Elaboração: Núcleo de Acomp. do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal de MG - NAPAF

A avaliação da Fundação João Pinheiro (FJP) é que, tanto para Minas, quanto para o país, os dados relativos ao desempenho da economia indicam que a recuperação iniciada no primeiro trimestre de 2017 perdeu alento ao longo do ano passado e ameaçou retroceder ou evoluir para uma situação de estagnação econômica.

O Gráfico 2 evidencia claramente essa gradual retomada do nível de atividade econômica, sendo o setor de agropecuária o principal responsável pela manutenção do resultado positivo mineiro em 2018.

**Gráfico 2 – Taxas de Crescimento Real do PIB a Preços de Mercado 2015 a 2018**



Fonte: IBGE e Fundação João Pinheiro (divulgação em março/2019)

Elaboração: Núcleo de Acompanhamento do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal de MG - NAPAF



**NOTA TÉCNICA**

NUMERO

**167/2019**

DATA

**27/12/2019**

O resultado nacional do ano de 2018 foi influenciado principalmente pelo razoável desempenho do setor de serviços, que cresceu 1,3% no período, conforme pode ser observado na Tabela 2 abaixo. Segundo o IBGE, todas as sete atividades do setor tiveram alta, com destaque para o comércio (+2,3%) e atividades imobiliárias (+3,1%).

No decorrer do ano, o saldo do PIB nacional também foi influenciado pelo avanço dos setores da indústria, com alta de 0,6%, e da agropecuária, com 0,1% (vide Tabela 2). Conforme apontado no levantamento do IBGE, essa foi a primeira vez em que o setor industrial apresentou índice positivo, após quatro anos seguidos de retração. Neste caso, o desempenho do setor foi ocasionado pela alta nas atividades de eletricidade e gás, água, esgoto e gestão de resíduos. Já na agropecuária, apesar da elevada queda em relação a 2017, quando alcançou 12,5%, o resultado ainda positivo é explicado principalmente pela agricultura, que registrou boas safras do café, algodão, trigo e soja, no período.

No caso de Minas Gerais, em 2018 o destaque foi o setor agropecuário, que colaborou com um incremento de 5,7%, influenciado principalmente pelo aumento da produção de café, soja e leite. Contribuiu positivamente também o setor de serviços com 1,3%, enquanto o setor industrial ainda não logrou alcançar a reversão da longa sequência de retração, fechando o ano em -0,3%, consideradas por referência as taxas de desempenho do Valor Adicionado (VA) constantes da Tabela 2.

Impresso por: 08010975680 - RTGUELA/ALKMIN/REGC/2020-09-18:37:57  
Em: 2019/12/27 09:18:37



## NOTA TÉCNICA

NUMERO

167/2019

DATA

27/12/2019

**Tabela 2 – Minas Gerais e Brasil: Taxas de Crescimento do Valor Adicionado segundo Setores de Atividade Econômica (\*) – 2015 a 2018**

ESPECIFICAÇÃO	(em %)			
	2015	2016	2017	2018
<b>Minas Gerais</b>	<b>-4,0</b>	<b>-2,0</b>	<b>0,5</b>	<b>1,1</b>
Agropecuário	-2,4	7,2	-2,5	5,7
Industrial	-6,2	-5,8	-1,7	-0,3
Extrativa Mineral	4,2	-18,2	2,2	-2,0
Transformação	-8,4	-4,2	0,9	0,9
Energia e Saneamento	-6,9	15,3	-5,8	-4,1
Construção Civil	-11,0	-11,5	-8,0	-0,4
Serviços	-3,2	-1,2	1,6	1,3
<b>Brasil</b>	<b>-3,2</b>	<b>-2,9</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>
Agropecuário	3,3	-5,2	12,5	0,1
Industrial	-5,8	-4,6	-0,5	0,6
Extrativa Mineral	5,7	-1,2	4,2	1,0
Transformação	-8,5	-4,8	1,7	1,3
Energia e Saneamento	-0,4	6,5	1,0	2,3
Construção Civil	-9,0	-10,0	-7,5	-2,5
Serviços	-2,7	-2,3	0,5	1,3

Fonte: IBGE e Fundação João Pinheiro (divulgação em março/2019)

Nota: (\*) VA difere dos percentuais do PIB: não inclui impostos

Elaboração: Núcleo de Acompanhamento do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal de MG - NAPAF

A contração no setor Industrial (-0,3%) se deve ao baixo desempenho dos subsetores de Energia e Saneamento (-4,1%), ainda afetado pela queda na geração das hidrelétricas, e da indústria Extrativa Mineral (-2,0), ainda sob influência da paralização produtiva decorrente do incidente com o rompimento da barragem em Mariana. O subsetor de Construção Civil (-0,4%) apresentou uma boa recuperação no ano, mas ainda em taxa negativa. O subsetor de Transformação seguiu a tendência positiva do ano anterior e se manteve estável em 0,9%, em parte atenuando uma retração maior do segmento das indústrias mineiras.

O impacto negativo do comércio de minério de ferro, produto mais representativo da pauta estadual, foi o principal determinante na desaceleração da taxa de crescimento das exportações de Minas Gerais em 2018. À desvalorização de 1,4% na cotação internacional do produto associou-se à contração de 17,4% do volume embarcado. Segundo apontamentos da FJP, nesse período, o valor relativo ao minério de ferro diminuiu de US\$8,7 bilhões para US\$7,3 bilhões, e a participação no total estadual, de 34,2% para 30,4%.



## NOTA TÉCNICA

NUMERO

167/2019

DATA

27/12/2019

Completam essas informações os dados da Produção Física Industrial do IBGE, contidos na Tabela 3, que registram o desempenho do volume da indústria de Minas Gerais e dos demais estados, em 2018 e nos dois anos anteriores, prevalecendo como destaque mais uma vez a performance do Estado do Pará, que apontou ganhos de 9,6% em relação ao ano de 2017.

Tabela 3 – Produção Física Industrial – Brasil – 2016 a 2018

Locais	Taxa de Variação (%)		
	2016/2015	2017/2016	2018/2017
Amazonas	-10,8	3,7	5,2
Pará	9,5	10,1	9,6
Região Nordeste	-3,1	-0,5	0,2
Ceará	-5,2	2,2	0,4
Pernambuco	-9,5	-0,9	4,1
Bahia	-5,2	1,7	0,8
<b>Minas Gerais</b>	<b>-6,2</b>	<b>1,5</b>	<b>-1,0</b>
Espírito Santo	-18,8	1,7	-0,9
Rio de Janeiro	-4,1	4,2	1,8
São Paulo	-5,5	3,4	0,8
Paraná	-4,3	4,4	1,8
Santa Catarina	-3,3	4,5	4,0
Rio Grande do Sul	-3,8	0,1	5,5
Mato Grosso	-1,1	3,9	-0,1
Goiás	-6,7	3,7	-4,5
<b>Brasil</b>	<b>-6,6</b>	<b>2,5</b>	<b>1,1</b>

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas/Coordenação de Contas Nacionais (PIMPF-Regional)

Elaboração: Núcleo de Acompanhamento do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal de MG- NAPA F

## DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO:

O cenário de grave crise econômica e financeira por que passa o Estado de Minas Gerais refletiu em constantes déficits orçamentários nos últimos exercícios, conforme disposto nas Leis Orçamentárias Anuais.

Isso se deve ao fato de as despesas crescerem em ritmo bem mais elevado do que a evolução da Receita, conforme demonstra o gráfico 3. De 2014 a 2018, apenas as despesas com pessoal inativo cresceram quase duas vezes mais do que as com pessoal ativo. Além disso, o aumento das despesas totais superou a evolução das receitas, PIB e inflação no período.



NOTA TÉCNICA

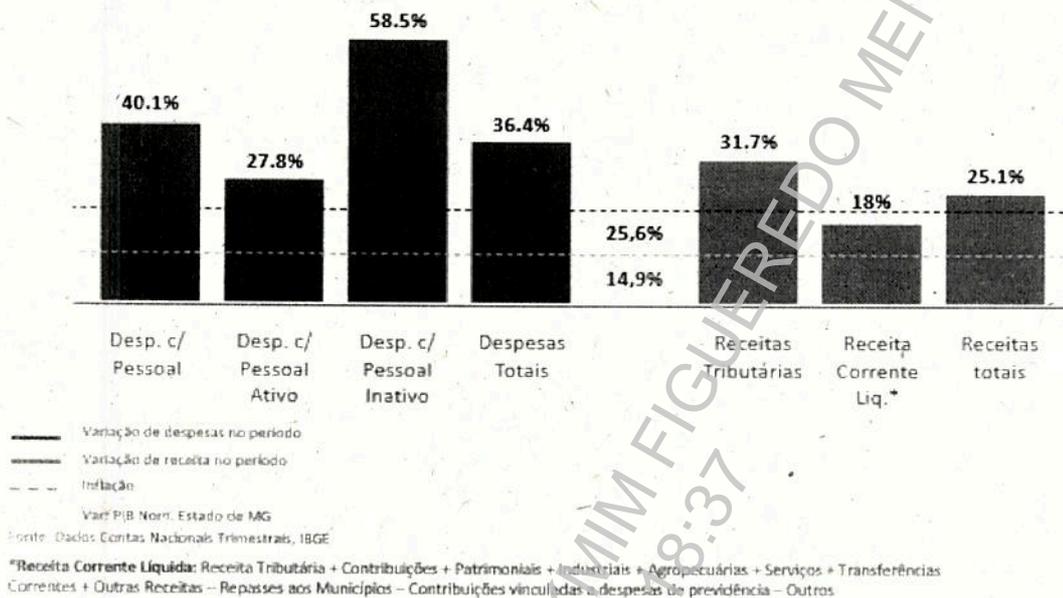
NUMERO

167/2019

DATA

27/12/2019

Gráfico 3 – Evolução Receitas X Despesas



O crescimento da receita corrente líquida foi abaixo do crescimento da inflação no mesmo período, sendo negativamente afetada pelo baixo crescimento das transferências da União e pela redução das receitas obtidas com dividendos das empresas estatais e aluguéis (-23,2%).

O gráfico 4 apresenta a evolução das receitas tributárias líquidas do Tesouro Estadual versus a despesa obrigatórias, demonstrando a incapacidade financeira enfrentada pelo Estado.



NOTA TÉCNICA

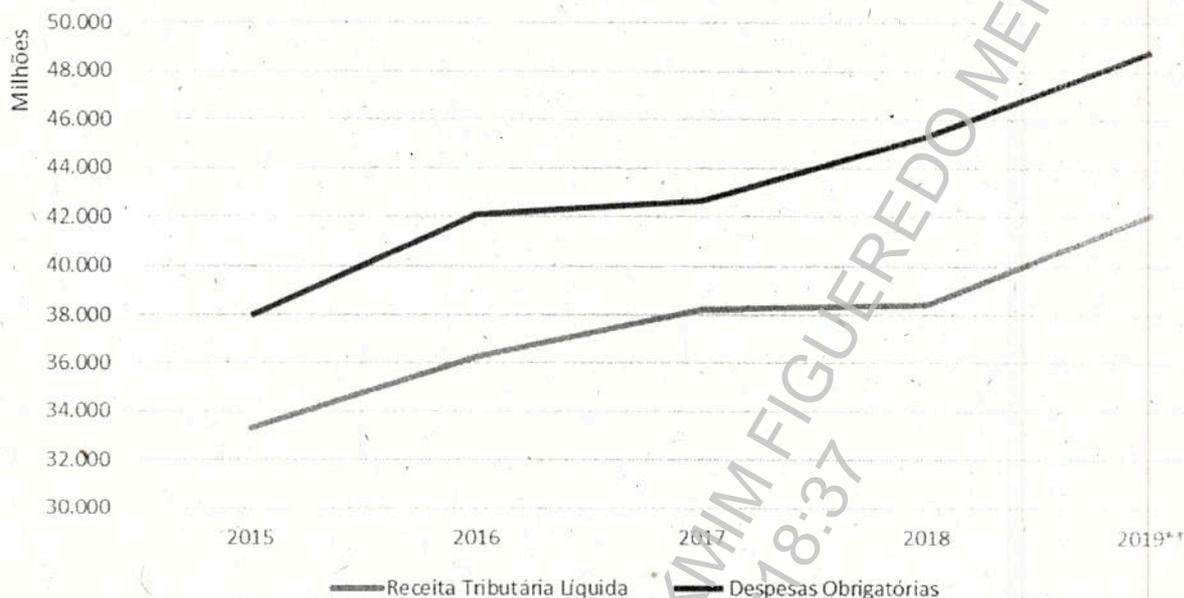
NUMERO

167/2019

DATA

27/12/2019

Gráfico 4 – Receita Tributária X Despesas Obrigatórias



\*\* Ano de 2019 – Valores previstos  
Fonte: SIAFI/MG e Fluxos de Caixa DCPF/SCAF/SEF

Essa incapacidade financeira refletiu diretamente nos pagamentos aos servidores. Entre fevereiro de 2016 e maio de 2018, pagava-se até R\$3.000,00 (três mil reais) para todos os servidores na primeira parcela, o que quitava integralmente 75% (setenta e cinco por cento) do total dos servidores estaduais, mais R\$3.000,00 (três mil reais) na segunda parcela e o restante na terceira parcela. O décimo terceiro salário de 2017, igualmente, foi quitado de forma escalonada ao longo do ano passado. Ressalta-se que em junho de 2018, as parcelas do salário do funcionalismo público estadual passaram a ser de até R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a primeira e segunda parcelas; o restante na terceira parcela e que novamente o 13º salário do funcionalismo deixou de ser pago no mesmo exercício.

Uma forma de custear este incremento de despesas, são as receitas extraordinárias utilizadas nos exercícios anteriores, conforme demonstra o gráfico 5. No entanto, estas são limitadas, em alguns casos geram encargos financeiros para o Estado e não foram suficientes para solucionar a incapacidade financeira estadual.



NOTA TÉCNICA

NUMERO

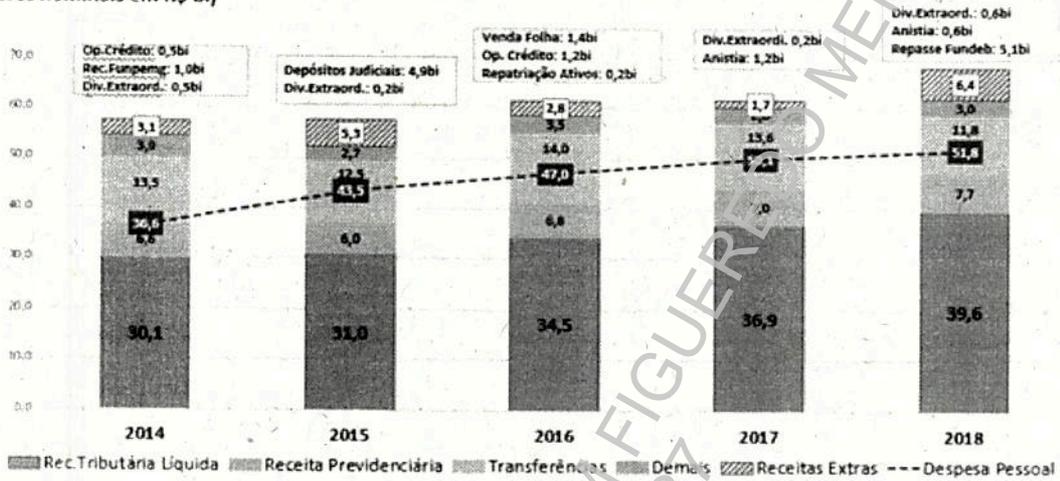
167/2019

DATA

27/12/2019

Gráfico 5 – Financiamento do Déficit Fiscal – Receitas Extraordinárias

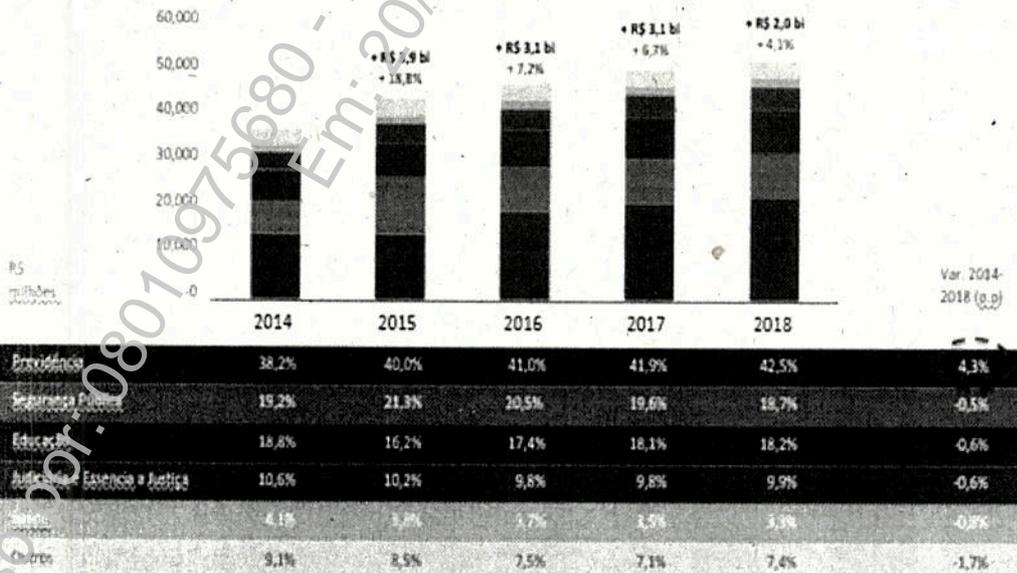
(valores nominais em R\$ bi)



Fonte: SIAFI/MG

Pela ótica da despesa, os gastos com servidores de ativos, inativos e pensionistas representaram o maior crescimento do total das despesas do Estado. O gráfico 6 apresenta o crescimento da folha de pagamentos no período de 2014 a 2018, com a participação de alguns segmentos no valor total da folha.

Gráfico 6 – Evolução das despesas com pessoal por função



Fonte: Portal da Transparência

Atualmente no radar de todos do Entes da Federação, a questão previdenciária também possui um peso maior no EMG, sendo um dos principais responsáveis pela situação de



**NOTA TÉCNICA**

NÚMERO

**167/2019**

DATA

**27/12/2019**

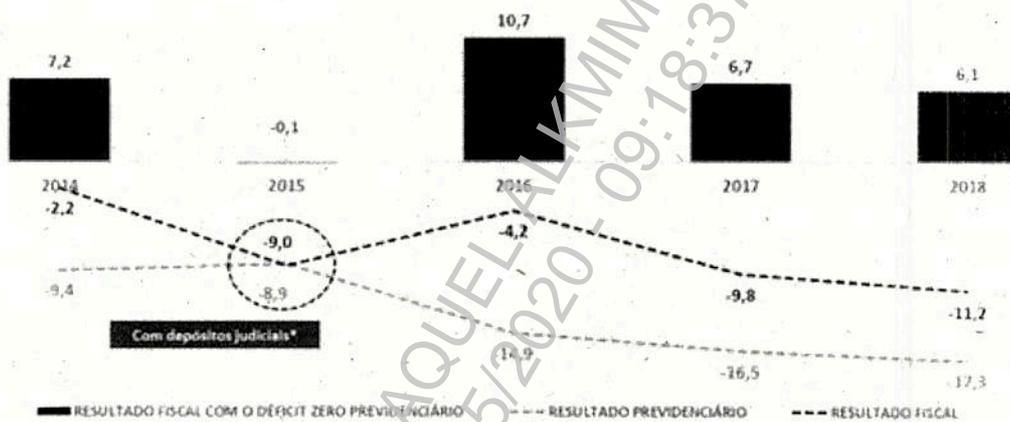
insustentabilidade fiscal do Estado. O percentual dos benefícios previdenciários na folha saltou de 38,2% em 2014 para 42,5% no exercício passado e o déficit saiu de R\$ 9,4 bilhões para R\$ 17,3 bilhões em 2018. Se a previdência estadual fosse equilibrada, o EMG seria superavitário no período analisado conforme abaixo:

**Gráfico 7 - Resultado Fiscal X Resultado Previdenciário**

**RESULTADO FISCAL X RESULTADO PREVIDENCIÁRIO**

O déficit da previdência é um dos principais responsáveis pela atual situação de insustentabilidade fiscal por qual passa o Estado de Minas Gerais. Sem o déficit previdenciário o Estado seria superavitário em R\$ 6,1 bi.

Evolução Resultado Fiscal vs. Resultado Previdenciário



Fonte: Portal de Transparência e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

\*94% dos depósitos judiciais 2015 (Total de R\$4,85 bi)

Fonte: Portal da Transparência e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Consequência desse desequilíbrio fiscal levaram o Estado a uma situação de colapso em suas contas, caracterizado pela inadimplência sistemática no cumprimento de seus compromissos legais e contratuais, na incidência de juros e multas em seus contratos, impactando nos restos a pagar com um acréscimo de 327% nos últimos 5 anos, conforme gráfico 8.

Impresso por: 08070975380 - RAQUEL ALKIMIM FIGUEIREDO MENDONÇA - Em: 20/05/2020 - 09:18:37





NOTA TÉCNICA

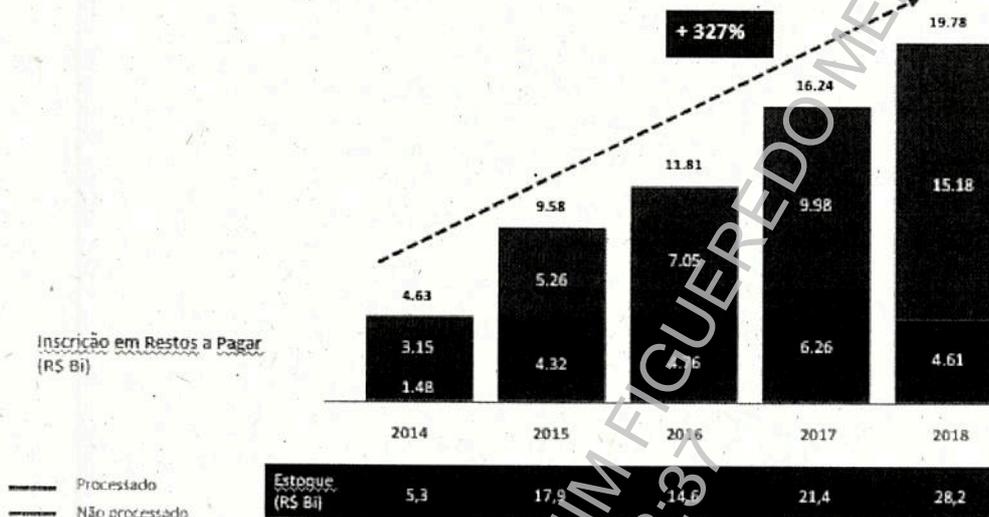
NÚMERO

167/2019

DATA

27/12/2019

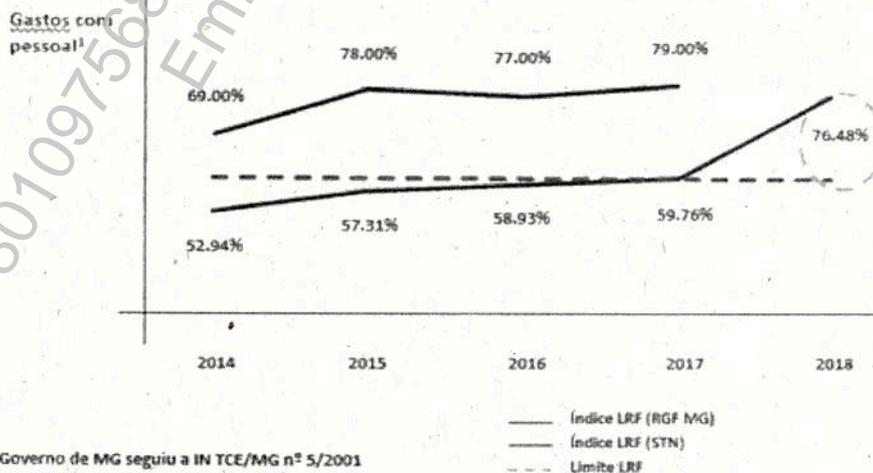
Gráfico 8 – Restos a pagar



Fonte: Relatório ANPA, Balanço Anual (DCA) – SICEFI e Portal da Transparência

Desta forma, verifica-se o descumprimento de todos os parâmetros de governança definidos pelo arcabouço legal de finanças públicas contidos na Lei 4.320/64 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, como o fato do gasto com pessoal ter extrapolado o limite máximo previsto pela LRF.

Gráfico 9 – Limites da LRF – Pessoal



Até 31/12/2017 Governo de MG seguiu a IN TCE/MG nº 5/2001 que excluía despesas com inativos e pensionistas do cálculo do limite da LRF. Em novo entendimento, o TCE/MG revogou em fev/18 essa IN a partir do exercício de 2019.

Fonte: SIAFI/MG

FLUXO VIA ÚNICA: UNID. ADM. EMITENTE > AUTORIDADE DESTINATÁRIA > UNID. ADM. EMITENTE / ARQUIVO



NOTA TÉCNICA

NUMERO

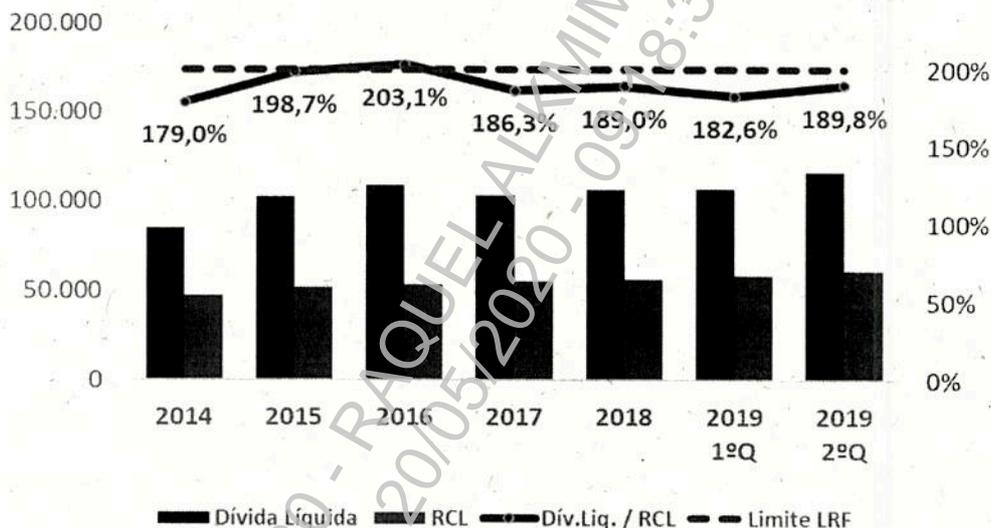
167/2019

DATA

27/12/2019

Outra despesa estadual relevante e com impacto significativo na gestão financeira é a dívida pública estadual, com destaque para a dívida com a União. O fato do limite da dívida consolidada líquida estar bem próximo do previsto pela LRF impede a realização de operações de crédito por parte do EMG (cabe ressaltar que atualmente o Estado não tem rating na Secretaria do Tesouro Nacional -STN, o que significa que não é possível ter garantias do Tesouro Nacional para estas contratações), conforme demonstra o gráfico 10.

Gráfico 10 – Limites da LRF - Endividamento



Fonte: SIAFI/MG

Atualmente esta dívida não está sendo amortizada em função de decisão judicial de caráter liminar que suspende os pagamentos, porém esta suspensão gera encargos financeiros pelos atrasos, aumentando o passivo estadual.

Além dos servidores, os municípios mineiros também tiveram seus repasses constitucionais atrasados em 2017, 2018 e 2019, existindo atualmente uma dívida com os municípios e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) na ordem de R\$6 bilhões referente ao exercício de 2018 e de R\$ 1,0 bilhão do exercício 2019, que foi negociada com a Associação Mineira de Municípios (AMM) para pagamento parcelado a partir de 2020.



## NOTA TÉCNICA

NÚMERO

167/2019

DATA

27/12/2019

Em síntese, a tabela 4 apresenta os valores das principais despesas estaduais pendente de quitação e que impactam na gestão financeira atual.

**Tabela 4 – Pagamentos prioritários em aberto – em 31.12.2018**

<b>Pendências imediatas para pagamento</b>	<b>Valores em R\$ mil</b>
ICMS MUNIC	1.181.504
Consignações Bancos Acordos - 2017 e 2018 - parcelas Jan/19 a Abr/19	178.837
INSS atrasado- Servidor - não parcelado - Nov/17 a Jan/18	170.000
PASEP - Out/18 e Nov/18	74.000
<b>Total Saídas Imediatas</b>	<b>1.604.342</b>
<b>Demais pendências para pagamentos</b>	<b>Valores em R\$ mil</b>
IPSM - Despesas Saúde - Out/18 a Dez/18	117.898
Custeio - Outros Poderes - Jan/18 a Dez/18	205.829
Tarifa Bancária - 2017, 2018 até Nov/18	121.885
Repasse Multas - RENAINF	230.000
Fundo Garantidor	106.527
FUNDEB	4.924.287
Consignações Bancos - Valores atrasados sem acordo - Out/17 a Nov/18	364.341
INSS - até NOV/18 + 13º Salário	214.181
IPSEMG - 2017 a Nov/18	317.591
Precatórios - Exercícios 2016/2018 - Acordo TJMG	755.226
Dívida IPSM Patronal 2017	830.781
Dívida IPSM Patronal 2018	1.473.401
Remuneração de Depósito Judicial - TJMG - até Nov/18	345.261
Lei 9496 - Parcelas de Jun/18 a Nov/18	2.454.516
<b>Total Demais Saídas</b>	<b>12.461.724</b>
<b>Total Geral</b>	<b>14.066.066</b>

Fonte: Superintendência Central de Administração Financeira – SEF/SCAF

**DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019:**

Ao longo deste ano, algumas ações foram executadas pela SEF com intuito de organizar o fluxo de caixa do Tesouro Estadual e evitar ações contra o Estado, principalmente no que se refere a despesas de consignação da folha de servidores, o que poderia se caracterizar como apropriação indébita.



**NOTA TÉCNICA**

NUMERO

**167/2019**

DATA

**27/12/2019**

Foram priorizados a regularização dos pagamentos dos tributos federais, tais como INSS e PASEP, permitindo a obtenção da Certidão Negativa de Débitos, após um período de 14 meses sem a certidão, e os pagamentos dos créditos consignados descontados dos servidores, evitando que os bancos debitassem diretamente das contas dos servidores.

**Tabela 5 – Pagamentos de consignados do exercício de 2019**

Tipo	Mês Referência	Ano Referência	Valor Líquido Folha	Valor Pago Folha	Valor a pagar
Ent Consig	1	2019	149.314.267,60	149.314.267,60	0,00
Ent Consig	2	2019	151.989.759,31	151.989.759,31	0,00
Ent Consig	3	2019	196.827.260,06	196.827.260,06	0,00
Ent Consig	4	2019	201.365.376,77	201.365.376,77	0,00
Ent Consig	5	2019	219.564.349,81	219.564.349,81	0,00
Ent Consig	6	2019	217.862.164,30	217.862.164,30	0,00
Ent Consig	7	2019	218.450.724,19	218.450.724,19	0,00
Ent Consig	8	2019	221.544.997,91	221.544.997,91	0,00
<b>Total</b>			<b>1.576.918.899,95</b>	<b>1.576.918.899,95</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Superintendência Central de Administração Financeira - SEF/SCAF

Outro ponto a ser destacado, em que pese a existência de passivos junto aos institutos, foi a normalização dos repasses mensais ao IPSEMG e ao IPSM das contribuições para o custeio da área de saúde, evitando o crescimento da dívida do Estado, conforme tabelas 6 e 7 abaixo:



## NOTA TÉCNICA

NUMERO

167/2019

DATA

27/12/2019

Tabela 6 – Pagamentos ao IPSEMG - 2019

Razão Social Credor	CNPJ_CPF Credor - Numérico	Tipo	Mês Referência Registro Folha Pagto	Ano Referência	Valor Gerado Folha	Valor Pago	Valor a Pagar
IPSEMG	17217332000125	Patronal	1	2019	25.276.204,56	25.276.204,56	0,00
IPSEMG	17217332000125	Patronal	2	2019	24.742.027,46	24.742.027,46	0,00
IPSEMG	17217332000125	Patronal	3	2019	25.867.929,41	25.867.929,41	0,00
IPSEMG	17217332000125	Patronal	4	2019	26.231.412,04	26.231.412,04	0,00
IPSEMG	17217332000125	Patronal	5	2019	29.002.310,81	29.002.310,81	0,00
IPSEMG	17217332000125	Patronal	6	2019	28.405.140,42	28.405.140,42	0,00
IPSEMG	17217332000125	Patronal	7	2019	27.950.055,34	27.950.055,34	0,00
IPSEMG	17217332000125	Patronal	8	2019	27.924.224,03	27.924.224,03	0,00
					<b>215.399.304,07</b>	<b>215.399.304,07</b>	<b>0,00</b>

IPSEMG	17217332000125	Servidor	1	2019	60.923.804,12	60.923.804,12	0,00
IPSEMG	17217332000125	Servidor	2	2019	58.063.461,73	58.063.461,73	0,00
IPSEMG	17217332000125	Servidor	3	2019	58.772.448,17	58.772.448,17	0,00
IPSEMG	17217332000125	Servidor	4	2019	61.612.555,13	61.612.555,13	0,00
IPSEMG	17217332000125	Servidor	5	2019	62.035.833,70	62.035.833,70	0,00
IPSEMG	17217332000125	Servidor	6	2019	63.337.041,69	63.337.041,69	0,00
IPSEMG	17217332000125	Servidor	7	2019	60.580.719,43	60.580.719,43	0,00
IPSEMG	17217332000125	Servidor	8	2019	61.864.835,97	61.864.835,97	0,00
					<b>487.190.699,94</b>	<b>487.190.699,94</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Superintendência Central de Administração Financeira – SEF/SCAF

Tabela 7 – Pagamentos ao IPSM - 2019

Razão Social Credor	CNPJ_CPF Credor - Numérico	Tipo	Mês Referência Registro Folha	Ano Referência	Valor Gerado Folha	Valor Pago	Valor a Pagar
IPSM	17.444.779/0001-37	Patronal	1	2019	114.074.877,08	114.074.877,08	0,00
IPSM	17.444.779/0001-37	Patronal	2	2019	115.180.335,81	115.180.335,81	0,00
IPSM	17.444.779/0001-37	Patronal	3	2019	114.626.495,47	114.626.495,47	0,00
IPSM	17.444.779/0001-37	Patronal	4	2019	114.759.233,15	114.759.233,15	0,00
IPSM	17.444.779/0001-37	Patronal	5	2019	114.676.918,85	114.676.918,85	0,00
IPSM	17.444.779/0001-37	Patronal	6	2019	114.951.490,56	114.951.490,56	0,00
IPSM	17.444.779/0001-37	Patronal	7	2019	114.728.623,51	114.728.623,51	0,00
IPSM	17.444.779/0001-37	Patronal	8	2019	114.843.536,45	114.843.536,45	0,00
					<b>917.841.510,88</b>	<b>917.841.510,88</b>	<b>0,00</b>

IPSM	17.444.779/0001-37	Servidor	1	2019	63.131.417,13	63.131.417,13	0,00
IPSM	17.444.779/0001-37	Servidor	2	2019	63.472.140,82	63.472.140,82	0,00
IPSM	17.444.779/0001-37	Servidor	3	2019	63.210.811,60	63.210.811,60	0,00
IPSM	17.444.779/0001-37	Servidor	4	2019	63.484.650,29	63.484.650,29	0,00
IPSM	17.444.779/0001-37	Servidor	5	2019	63.851.821,12	63.851.821,12	0,00
IPSM	17.444.779/0001-37	Servidor	6	2019	64.291.081,83	64.291.081,83	0,00
IPSM	17.444.779/0001-37	Servidor	7	2019	64.088.376,79	64.088.376,79	0,00
IPSM	17.444.779/0001-37	Servidor	8	2019	64.053.767,79	64.053.767,79	0,00
					<b>509.584.067,37</b>	<b>509.584.067,37</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Superintendência Central de Administração Financeira – SEF/SCAF



Na questão dos municípios, o repasse vem sendo realizado regulamente desde de 30 de janeiro de 2019 e com relação aos débitos em atraso foi celebrado acordo com a AMM, garantindo o repasse a partir de 30 de janeiro de 2019, a divulgação de um cronograma com o parcelamento dos débitos atrasados e o pagamento da dívida referente ao transporte escolar com quitação prevista para dezembro/19. Desta forma, o referido acordo já vem sendo cumprido com o pagamento regular das parcelas devidas de transporte escolar, já tendo quitado 7 parcelas no total de R\$85.122.045,39.

Ainda foi promulgada pelo Governador a Lei 23.387/2019 que traz mais garantias para os municípios no cumprimento dos repasses constitucionais e transferências ao FUNDEB.

Em relação aos precatórios, após dois anos sem pagamento, o governo apresentou ao Tribunal de Justiça um plano para quitação dos mesmos, afastando a possibilidade de bloqueios judiciais, que vem sendo honrado mensalmente conforme tabela abaixo:

**Tabela 8 - Repasses de Precatórios realizados até  
Set/2019**

	<b>Previsto</b>	<b>Liberado</b>	<b>Data</b>
Jan/19	55.738.570,51	55.738.570,51	29/01/2019
Fev/19	55.738.570,51	55.738.570,51	27/02/2019
Mar/19	55.738.570,51	55.738.570,51	28/03/2019
Abr/19	63.322.741,66	63.322.741,66	29/04/2019
Mai/19	63.322.741,66	63.322.741,66	27/05/2019
Jun/19	63.322.741,66	63.322.741,66	25/06/2019
Jul/19	63.322.741,66	63.322.741,66	29/07/2019
Ago/19	63.322.741,66	63.322.741,66	28/08/2019
Set/19	63.322.741,66	63.322.741,66	25/09/2019
<b>TOTAL</b>	<b>547.152.161,49</b>	<b>547.152.161,49</b>	

Fonte: Superintendência Central de Administração Financeira – SEF/SCAF

Com essas ações, o saldo de Restos a pagar em 30/11/2019 foi reduzido para R\$ 18,2 bilhões para conforme demonstrado nas planilhas abaixo:



## NOTA TÉCNICA

NUMERO

167/2019

DATA

27/12/2019

## Tabela 9 – Restos a pagar

## RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Grupo Despesa	Inscrito	Cancelado	Pago	Saldo em 31/08/2019
Pessoal e Encargos Sociais	8.747.537.018,89	548.385.927,24	5.075.128.980,67	3.124.111.731,72
Juros e Encargos da Dívida	2.437.670.808,47	-	67.837,01	2.752.078.005,93
Outras Despesas Correntes	7.179.648.659,50	155.067.474,96	1.817.035.889,70	5.704.019.557,27
Investimentos	1.694.990.351,68	72.833.312,30	95.984.327,66	1.689.873.243,49
Inversões Financeiras	114.440.960,20	36.000,00	8.528.964,09	105.875.996,11
Amortização da Dívida	1.101.651.537,46	-	-	1.643.641.503,89
Total	21.275.939.336,20	776.322.714,50	6.996.745.999,33	15.019.600.038,41

## RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Grupo Despesa	Inscrito	Cancelado	Pago	Saldo em 31/08/2019
Pessoal e Encargos Sociais	785.467.667,41	907.071,19	32.453.078,56	752.107.517,66
Juros e Encargos da Dívida	316.859.866,31	-	315.749.413,43	1.110.452,88
Outras Despesas Correntes	3.943.552.317,00	585.454.166,20	1.630.341.262,29	1.727.756.888,51
Investimentos	1.345.640.019,21	126.072.903,42	354.648.762,71	864.918.353,08
Inversões Financeiras	28.908.506,11	7.004.691,68	18.677.921,61	3.225.892,82
Amortização da Dívida	548.462.342,25	59.266,94	545.711.702,38	2.691.372,93
Total	6.968.890.718,29	719.408.039,43	2.897.582.140,98	3.351.810.477,88

Fonte: DCICF/SCCG/SEF - MG

Em relação ao pagamento dos servidores, destacamos o parcelamento do 13º salário de 2018 em 9 parcelas, com quitação em outubro/19 e a divulgação antecipada da data de pagamento, facilitando a gestão financeira dos servidores estaduais.

No âmbito do custeio, além do contingenciamento orçamentário, ficou estabelecido uma cota mensal para os órgãos se programarem de forma a priorizarem o pagamento das despesas essenciais ao funcionamento da máquina pública.

Outro ponto a ser destacado é que além do não pagamento da dívida com a União, concedida através de liminar em 2018, neste exercício o Estado também deixou de pagar parcelas da dívida contraída com instituições financeiras e que possuem garantia da União por conta de outras liminares concedidas pelo STF.

Assim, verifica-se que o Estado está envidando todos os esforços para regularizar sua situação fiscal, porém a situação ainda é grave conforme demonstrado na tabela 10 que apresenta uma atualização até 30 de setembro dos pagamentos prioritários em aberto em 31.12.2018 (tabela 4).



## NOTA TÉCNICA

NUMERO

167/2019

DATA

27/12/2019

Tabela 10 – Pagamentos prioritários – em 30.09.2019

Pagamentos prioritários	Saldo em:	
	31/12/2018	30/09/2019
<b>QUITADOS</b>	Valores em R\$ mil	
Consignações Bancos Acordos - 2017 e 2018 - parcelas jan/19 a abr/19	178.837	-
INSS atrasado- Servidor - não parcelado - Nov/17 a Jan/18	170.000	-
PASEP - OUT/18 e NOV/18	74.000	-
IPSM - Despesas Saúde - Out/18 a Dez/18	117.898	-
Consignações Bancos - Valores atrasados sem acordo - Out/17 a Nov/18	364.341	-
<b>ACORDO DE PAGAMENTO REALIZADO/PARCELAMENTO</b>	Valores em R\$ mil	
ICMS MUNIC 2018	1.181.504	1.096.951
ICMS MUNIC 2019	-	460.178
IPVA MUNIC 2019	-	528.281
FUNDEB 2018	4.924.287	4.924.287
Precatórios - Exercícios 2016/2018 - Acordo TJMG	755.226	375.290
INSS - até NOV/18 + 13º Salário	214.181	-
<b>DEMAIS PENDÊNCIAS</b>	Valores em R\$ mil	
Custeio - Outros Poderes - Jan/18 a Dez/18	205.829	59.151
Tarifa Bancária - 2017, 2018, até Set/19	121.885	209.061
Repassé Multas - RENAINF	230.000	280.000
Fundo Garantidor	106.527	134.016
IPSEMG - 2017 a Nov/18	317.591	304.239
Dívida IPSM Patronal 2017	830.781	629.881
Dívida IPSM Patronal 2018	1.473.401	1.473.295
Remuneração de Depósito Judicial - TJMG - até Set/19	345.261	529.400
Dívida - Refinanciamento Lei 9496	2.454.516	7.332.876
Demais Dívidas - Garantia da União	-	2.638.090

Fonte: Superintendência Central de Administração Financeira – SEF/SCAF

Apesar de todas as ações realizadas até o momento, que garantiram o pagamento parcelado ao funcionalismo público, os repasses mensais para os institutos de previdência, o pagamento dos tributos em dia e o repasse constitucionais para municípios e outros poderes, o Estado ainda não possui recursos para quitação integral do 13º salário de 2019 em dezembro.

Para o ano de 2020, o fluxo de caixa do Tesouro Estadual foi programado adotando as mesmas premissas do presente exercício, com a inclusão do pagamento do acordo celebrado com a AMM e o pagamento do 13º salário de 2019 e 2020. Cabe destacar que a LOA de 2020 prevê um déficit orçamentário de R\$13 bilhões.



**NOTA TÉCNICA**

NUMERO

**167/2019**

DATA

**27/12/2019**

Desta forma, para manutenção mínima das atividades estatais, se faz necessário a obtenção de receitas extras no curto prazo, como a contemplada na proposição de Lei nº 24.441 de 2019 que possibilitar a cessão onerosa de direitos creditórios, presentes e futuros, a que o Estado tem direito sobre o fluxo de dividendos, juros sobre capital próprio ou sobre qualquer outra remuneração distribuída pela Codemig.

**DO DESCUMPRIMENTO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE E RETENÇÃO DO FPE (FUNDO DE PARTICIPAÇÕES DOS ESTADOS):**

No ano de 2018, o Estado de Minas Gerais não atingiu o percentual mínimo de transferências de recursos para ações e serviços de saúde, ficando um saldo a ser aplicado no montante de R\$1,6 bilhão, conforme lançamentos atuais do SIOPS. Esta situação resultou em retenções de FPE no decorrer do exercício de 2019 no montante total de R\$298 milhões.

Além disto, o Estado, no exercício de 2019 empenhou, para complemento do índice de 2018, o montante de R\$840 milhões referente a despesas referente a saúde.

**CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, o Estado de Minas Gerais vem envidando todo os esforços para melhorar sua situação fiscal e honrar seus compromissos inclusive a recomposição das transferências de recursos para ações e serviços de saúde referente a 2018.

-----  
Felipe Afonso Costa  
Diretor Central de Controle e Operações Financeiras

Impresso por: 08010975680 - RAQUEL ALKIMIM FIGUEREDO MENDONCA  
Em: 20/05/2020 - 09:18:37